



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 200912/12572-001

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 029/2009

CREDOR: JOÃO FIORI

CPF/MF N.º : 206.230.209-63

OBJETO: locação de imóvel para residência oficial do delegado da Junta de Serviço Militar, em cumprimento ao Convênio com o COMANDO DO EXERCITO BRASILEIRO.

PRAZO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Recibo.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.04.122.0401.2004.3390.3600.00

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 11229/2009

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 021/2009

CREDORES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELÊMACO BORBA.

CNPJ/MF N.º : 77.480.143/0001-72

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do Juizado Especial Cível e Criminal em cumprimento ao Convênio 03/2003 firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná..

PRAZO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.

VALOR MENSAL: R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) com desconto de 50% em decorrência da reforma do prédio, cabendo ao Município o pagamento de R\$ 1250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.002.04.122.0401.2008.3390.3900-600/1000.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 37*

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 16 DE MARÇO DE 2010 A 18 DE MARÇO 2010 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiverem classificação:

N.º	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		

OCUPACIONAL IV

1	220ª		NOELI BORGES	PROFESSOR CLASSE A
---	------	--	--------------	--------------------

(*) Reserva de vaga, Item 4.01 do Edital 01/2008.

(**) Convocação por substituição em função de Aposentadoria, de servidor do quadro efetivo.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 12 de Março 2010.

Alexandre Medeiros dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Goio Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2244

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a EROS DANILLO ARAUJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1101915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.500,00
Total:	R\$ 1.700,00	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 2245

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), a LUIZ CARLOS PINHEIRO, Chefe da Divisão de Assistência Agropecuária, RG Nº 3230815-5 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.590,00
Total:	R\$ 1.740,00	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 2246

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel, situado na Rua Otília Macedo Sikorski, 415, destinado à locação para instalação do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2247

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel, situado na Rua Leônidas Garcia Rodrigues, 286, destinado à locação para instalação do Junta Militar de Telêmaco Borba.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 008/ 2010	
CONTRATO	039/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA
OBJETO	FORNECIMENTO DE RAÇÃO
VALOR	R\$ 1.980,00 – valor global.
PRAZO	12 meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	3090.08.008.20.122.04012-054.0.1.00.000000.
CONTRATO	045/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	MARI LUCIA VEIGA EVENTOS ME
OBJETO	REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOWS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS DESTIVIDADES ALLUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR	R\$ 225.000,00 valor global.
PRAZO	DIAS 19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2010
TERMO ADITIVO	CONTRATO DE REPASSE 0309509-71/2009
CONTRATANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
OBJETO	ALTERAR O SUBITEM Nº 7, 1 DA CLAUSULA SETIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0309509-71/2009/MINISTERIO DAS CIDADES.
VALOR	
PRAZO	
TERMO ADITIVO	Contrato 173/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA- PR
CONTRATADA	JOSÉ RODRIGO KROLL
PRAZO	PRORROGAR O PRAZO POR MAIS 06 MESES A PARTIR DE 22.02.2010.
VALOR	R\$ 16.320,00 VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO	08.007.15.452.1503.2052.3190.3400-01000 (20%) E 08.007.15.452.1503.2052.3390.3600-01000 (80%).
TERMO ADITIVO	242/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	CLINICA MEDICA TIBAGI LTDA ME.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 80.000,00.
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/495.
TERMO ADITIVO	134/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	LZ ANALISES CLINICAS LTDA
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 243.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/495.
TERMO ADITIVO	239/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	MATEUS KOTH MENEGON.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 78.000,00.
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	243/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA- PR
CONTRATADA	CLINICA MEDICA TIBAGI LTDA ME.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 90.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/495
TERMO ADITIVO	241/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA- PR
CONTRATADA	CLINICA MEDICA MARINATO & MARINATO LTDA.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 78.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/495
TERMO ADITIVO	246/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA- PR
CONTRATADA	CLINICA LUIZ EDUARDO C. SIQUEIRA S/S LTDA.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 60.000,00.
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/495
TERMO ADITIVO	87/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA- PR
CONTRATADA	REBEKA CRISTIANIS STEFANO
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 18.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	75/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	PAULO ROBERTO AVRES CORRÊA
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 78.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	101/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	FABIO AUGUSTO BATEZATI
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 18.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	238/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	MATEUS KOTH MENEGON
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 90.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	72/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	LIANGE DE CARVALHO MIALARET.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 66.000,00.
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	82/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ANDRESSA VALERIA DE OLIVEIRA
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 18.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	77/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ANTONIO CARLOS ZATTAR.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 60.000,00.
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/369/495.
TERMO ADITIVO	67/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	BENTO BORGES FILHO.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 60.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	76/2009.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	ARNALDO FEITOZA ALVES.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 60.000,00.
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
TERMO ADITIVO	79/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	FLAVIA FRANCINE FERREIRA
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 60.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/369/495.
TERMO ADITIVO	158/2007.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	DAVIER RENATO DE PAULA JUNIOR.
OBJETO	O Fundo Municipal de Saúde passa a integrar o presente contrato como Unidade Gestora.
VALOR	O valor contratual atribuído para o exercício de 2010 é de R\$ 18.000,00
PRAZO	
DOTAÇÃO	Por mais 12 meses com termino em 31.12.2010.
CONTRATO	12.001.10.301.1001.2103.3390.39.00-303/329/495.
CONTRATANTE	043/2010.
CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
OBJETO	TISATUR TRANSPORTES – ME
VALOR	Prestação de serviços com motorista de um veículo tipo microônibus, Fiat/ducato, para transporte de professores da UEPG.

VALOR	R\$ 55.281,60 – valor global.
FRAZO	12 meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO	5010.11.006.12.364.12012-097.0.1.00.000000.
CONTRATO	048/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	ROTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATUAR NAS DESTIMIDADES DO MUNICÍPIO.
VALOR	R\$ 45.000,00 – valor global.
FRAZO	19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2010.
DOTAÇÃO	10.001.27.122.2701.2067.3390.3900.
CONTRATO	049/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
VALOR	R\$ 30.040,00 – valor global.
FRAZO	VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2010.
DOTAÇÃO	10.005.27.812.2701.2077.3390.3900-1000.
TERMO ADITIVO	Contrato 102/2008.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	OZIEL FERREIRA DA CRUZ.
FRAZO	PRORROGAR O PRAZO POR MAIS 03 MESES A PARTIR DE 23.04.2010.
VALOR	R\$ 25.552,80 VALOR PELO OBJETO ACRESCIDO.
DOTAÇÃO	08.007.15.452.1503.2052.3190 E 08.007.15.452.1503.2052.3390.3600.
CONTRATO	047/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO.
OBJETO	Campeonato Paranaense de Enduro de Regularidade e Copa Cidade de Vila Velha de Enduro FIM.
VALOR	R\$ 14.400,00 – valor global.
FRAZO	VIGÊNCIA 21.03.2010.
DOTAÇÃO	10.005.27.812.2701.2077.3390.3900-1000.
CONTRATO LOCAÇÃO	005/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	PRESEI PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
VALOR	R\$ 4,00 UFM.
FRAZO	VIGÊNCIA 02 ANOS A CONTAR DE 03.03.2010.
DOTAÇÃO	46/2010.
CONTRATO	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOS E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELÊMACO BORBA.
OBJETO	Locação de um imóvel em alvenaria, localizado na Rua Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 380, Bela Vista, para funcionamento do JEC.
VALOR	R\$ 2.500,00 – valor mensal.
FRAZO	12 meses com início em 01.11.2009.
DOTAÇÃO	02.002.04.122.0401.2008.3390.3900-600/1000.
CONTRATO	044/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	JOÃO FIORI.
OBJETO	Locação de um imóvel localizado na Rua Guarani, nº 151, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para funcionamento da Junta do Serviço Militar.
VALOR	R\$ 900,00 – valor mensal.
FRAZO	12 meses com início em 01.01.2010.
DOTAÇÃO	02.001.04.122.0401.204.3390.3600-01000.
CONTRATO	041/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	EMPRESA PRINCESSA DO NORTE S/A.
OBJETO	Fornecimento de passagens.
VALOR	R\$ 1.500,00 – valor global.
FRAZO	12 meses com início a partir da assinatura.
DOTAÇÃO	13.002.08.244.08022.119.33.90.39.6400/1000.
CONTRATO	TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
OBJETO	CESSÃO DE 03 SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ZACARIAS, PARA MINISTRAR AULAS BÍBLICAS DA ESCOLA DOMINICAL.
FRAZO	VIGÊNCIA 04 ANOS COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.
CONTRATO	TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADA	IGREJA BAPTISTA INDEPENDENTE BETEL.
OBJETO	CESSÃO DE 03 SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, PARA MINISTRAR AULAS BÍBLICAS DA ESCOLA DOMINICAL.
FRAZO	VIGÊNCIA 04 ANOS COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DECRETO N.º 16690
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor LUIS ALESSANDRO VIEIRA, matrícula 8514, ocupante do cargo efetivo de Vidreiro, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 30 de abril de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12087.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2248
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ELIZABETH APARECIDA GODOY VIDAL, Chefe de Seção de Serviços Urbanos, RG Nº 1157344-4 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
Elemento da despesa:
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Total: R\$ 1.000,00
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2010.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 2249
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), a THAÍS SATIE FÁRIA YAEDU, Assistente I, RG Nº 6814340-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
Elemento da despesa:
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.700,00
Total: R\$ 1.700,00
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2010.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N.º 16723
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
Dispõe sobre a instituição do regime especial de pagamento de precatórios a que refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, e dá outras providências.
R E S O L V E
Art. 1º – Nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de regime especial de pagamento nele previstas, o Município de Telêmaco Borba opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais, da administração direta e indireta, na forma do inciso I do § 1º e do § 2º do aludido artigo 97, ficando incluídos em tal regime dos precatórios que ora se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência.
§ 1º – Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer referidos no caput, serão depositados mensalmente, no último dia útil de cada mês, em conta própria, 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
§ 2º – A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida apurada nos termos e para os fins do § 1º deste artigo.
Art. 2º – Dos recursos que, nos termos do art. 1º, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados:
I- 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral;
II- 50% (cinquenta por cento), destinados ao pagamento dos precatórios por meio das hipóteses previstas nos incisos I a III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Parágrafo Único – Até a regulamentação dos incisos I e III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o pagamento do percentual previsto no inciso II deste artigo será efetuado em ordem única e crescente de valor por precatório.
Art. 3º – A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições do presente Decreto.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2010, e vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, na forma do inciso I do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 62/09, 09 de dezembro de 2009.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16699
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LIDINE BUENO JUNIOR, matrícula 9189, do cargo efetivo de Operador de Máquinas Leves, lotado na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14566.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16721
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora PYERLLA GILMARA DA COSTA PETZA, matrícula 8778, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco – Aeroporto, na Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14654.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar do Desfile Cívico, sob o tema "Qualidade de vida em Telêmaco Borba", em comemoração ao 46.º Aniversário do Município, a realizar-se no próximo dia 21 de março (domingo), às 08:30, na Avenida Horácio Klabin.

Contamos com sua presença!

Telêmaco Borba, 12 de março de 2010.

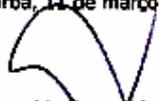

Claudia Maria da Cruz
 Secretária Municipal de Educação


Eros Danilo Araújo
 Prefeito

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e Associação Educacional Fanuel (Guarda Mirim) têm a honra de convidar Vossa Senhoria para participar do Início das atividades do Programa Contraturno Sócio-Educativo, a realizar-se no próximo dia 17 de março, às 14:00, na Sede da Guarda Mirim (Av. Ozório de Almeida Taques, s/n.º).

Contamos com vossa presença!

Telêmaco Borba, 11 de março de 2010.


Osvaldo Sarmozki
 Presidente da Associação Educacional Fanuel


Eros Danilo Araújo
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2010
 OBJETO: Aquisição de placa base para central CORP 16000
 CONTRATADA: DIGICOM COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA
 CNPJ: 09.154.138/0001-10
 VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.30.00 – Material para Comunicações
 Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para a despesa acima especificada, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, bem como observando ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
 Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
 Secretário de Administração

DECRETO N.º 16722

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1: 30,00 m²

Proprietário: NEUZA MARIA DA COSTA

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos no Lote de terreno urbano sob nº 13, situado na Rua Antonio Pedro de Souza, neste município, constante da matrícula nº 16.150 do Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - Pr. de propriedade de Neuza Maria da Costa, com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida foi estabelecido no alinhamento predial da rua Antonio Pedro de Souza, distante 9,00 metros da divisa com o lote nº 12.

Da estação P1, azimuth 325º05'12", mediu-se 30,00 m confrontando lateralmente com o lote nº 14, até a estação P2.

O azimuth acima descrito refere-se ao norte magnético e define o Eixo de uma faixa de 0,50 m de largura para cada lado.

Área 2: 54,85 m²

Proprietário: MARIA STAFI

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos no Lote de terreno urbano sob nº 16, da quadra nº 220, situado na Travessa Pato Branco, no loteamento denominado "CIDADE NOVA", neste município, constante da matrícula nº 13.230 do Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - Pr. de propriedade de Maria Stafi, com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de

partida foi estabelecido no alinhamento predial da Travessa Pato Branco, distante 53,15 metros da Rua João Ferreira Prestes.

Da estação P1, azimuth 258º54'30", mediu-se 54,85 m confrontando lateralmente com o terreno da Chácara nº 285, até a estação P2, confrontando com o córrego existente.

O azimuth acima descrito refere-se ao norte magnético e define o Eixo de uma faixa de 0,50 m de largura para cada lado.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se à instituição de servidão administrativa da rede coletora de esgoto no município de Telêmaco Borba - Pr.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - Fica reconhecida a instituição da servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - O ônus decorrente da instituição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto, a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

**Resultado da Classificação Final do
 Processo Seletivo de Estágio – 01/2010**

MAGISTÉRIO	
	Nome
01.	Pollyanna Ferrelra Pedroso
02.	Ana Maria de Mello
03.	Sandra M. da S. Messias
04.	Lígia Catarina Dubas
05.	Camila Gonçalves Vaz
06.	Dayane da Silva Messias
07.	Aline dos Santos
08.	Lilian Bittencourt Mainardes
09.	Denise Tizon
10.	Jhenyffer Mayara Montelro
11.	Mariangelica Ribinski
12.	Ana Claudia A. Talini
13.	Andreia Rodrigues de Jesus
14.	Franciane Prestes Ferreira
15.	Thais Portella Rosa de Souza
16.	Vanessa Aparecida de Oliveira
17.	Allne Delgado Ostachewski
18.	Keli da Rosa Maciel
19.	Josiane Ap.ª Oliveira da Silva
20.	Jéssica de Souza Balmert
21.	Andriele Vidal dos Santos
22.	Ermanoeli Ap.ª S. Heuer
23.	Silvia dos Santos
24.	Jamile Carvalho
25.	Regiane Hauas
26.	Suelem Cristina Machado
27.	Maria de Lourdes Teixeira
28.	Luana de Cássia Rosa
29.	Pabliane C. Alves de Lima
30.	Thais de Souza Matos

31	Jéssica de Almeida Magalhães
32	Danlele Cardoso
33	Eliara Cristiane Mainardes
34	Lorena M. dos Santos
35	Catiane Godoy de Camargo
36	Gilcelaine Pereira Antunes
37	Thais Aparecida Prestes
38	Morgana de Castro Souza
39	Silvana Libardi
40	Rebeca G. Batista Fernandes
41	Franciele de Almeida Silva
42	Priscila Valéria Machado
43	Renata Vieira da Luz
44	Luana M. Cionek
45	Luciana Ferreira
46	Geovana Patrícia Lima
47	Mayara Aparecida Biassio
48	Michelle Walesk de Souza
49	Djenyfer Carneiro do Prado
50	Angélica Pinheiro Pupo
51	Rosinéia dos Santos Procópio
52	Bárbara Batista da Silva Gomes
53	Cesar H. G. Rodrigues
54	Marycléia Aparecida Pinheiro
55	Rosângela Santos
56	Rosalina R. Dutra
57	Géssica Fernanda Buzinari
58	Nesla P. Ferrelra R. da Luz
59	Regiane Siqueira Martins
60	Patrícia Dias Moreira
61	Gilmara S. B. Evangelista
62	Ediane Aparecida Teixeira
63	Casturina Dos Anjos Cordeiro
64	Sonia de Araujo Cardoso
65	Camilla Natielle Mendes Rosa

09.	Roberta Cordeiro Garcia
10.	Renata Moreira Bueno
11.	Camila Aparecida Pereira da Cruz
12.	Marciel Alves
13.	Tais Fernanda Marques Salles
14.	Jael da Silva
15.	Auriérico dos Santos Silva
16.	Ivonete Broncoski

Resultado da Classificação do Processo
Seletivo de Estágio – 01/2010

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	Nome
01.	Wesley dos Santos Araujo
02.	Franciele Gomes de Souza
03.	Geane Aparecida Farias de Assis
04.	Roseli Lohn
05.	Luciana da Silva
06.	Pamela de Oliveira Moraes
07.	Keli Renilda da Silva
08.	Wederlins dos Santos Loureiro
09.	Darlene Aparecida Alves de Freitas

Resultado da Classificação do Processo
Seletivo de Estágio – 01/2010

DIREITO

	Nome
01.	Adriana Aparecida Belnski
02.	Crysthyhan de Oliveira Bueno
03.	Alessandro Betim Ribeiro
04.	Jose Antonio de Oliveira Filho
05.	Keila Cristina Carvalho Lagos
06.	Tairyne Lans de Oliveira

Resultado da Classificação do Processo
Seletivo de Estágio – 01/2010

ADMINISTRAÇÃO	
	Nome
01.	Thamires Soares Figueiredo
02.	Marcela Glauce Lopes
03.	Jaqueline Correa Russi
04.	Liliane Carneiro Tobich Rodrigues
05.	Amanda Sympievski
06.	Rafael Henrique Vigilato Monteiro
07.	Ingredi Aparecida de Oliveira
08.	Lyllyan Kelly Werneks

Resultado da Classificação do Processo
Seletivo de Estágio – 01/2010

EDUCAÇÃO FÍSICA

	Nome
01.	Leanderson Monteiro
02.	Anibal Ribeiro Filho
03.	Uilian dos Santos Cunha
04.	Viviane Tamyrís Kuk

Resultado da Classificação Final do
Processo Seletivo de Estágio – 01/2010

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
	Nome
01.	Delciel Rosa
02.	Vivian Crisine Da Silva Campos
03.	Adriano de Jesus P. Oliveira
04.	Ellen Caroline Lemes
05.	Adicleia M. Ferreira Pedroso
06.	Claudineia A. Lima
07.	Bruno de Almeida

Resultado da Classificação Final do
Processo Seletivo de Estágio – 01/2010

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
	Nome
01.	Israel Mercer
02.	Rodolpho Cordeiro Garcia
03.	Luciano S. Santos
04.	Cassiano Garcia de Lima
05.	Adicleia M. Ferreira Pedroso
06.	Claudineia A. Lima
07.	Bruno de Almeida

* Candidatos com nome não apresentado na lista de classificação final, não alcançaram média 5, 0, na prova Objetiva.

OUVIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

0800 42 2030